



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular nº. 155/2020 – GESTOREMREDE/SEDUC

Recife, 02 de setembro de 2020.

PREZADOS(AS)

GESTORES(AS) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA RMER, CHEFIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEDUC E CHEFIAS DE SERVIDORES(AS) CEDIDOS(AS) OU REMOVIDOS(AS)

Considerando a realização da Avaliação de Desempenho prevista pela Lei 18.509/2018, que institui o Plano de Cargos, Carreiras, Desenvolvimento e Vencimentos – PCCDV do **Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério - GOAM**;

Considerando as orientações para procedimento de Avaliação de Desempenho de Servidores(as) integrantes do GOAM, divulgadas por meio do **Ofício Circular nº 140/2020 – GESTOREMREDE/SEDUC**;

Considerando a garantia do princípio de isonomia aos(as) servidores(as) que compõem o GOAM e que devem participar da Avaliação de Desempenho em andamento: **Auxiliares de Desenvolvimento Infantil – ADIs e Agentes Administrativos(as) Escolares – AAEs**;

Divulgamos as seguintes deliberações do Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência dos Servidores Integrantes do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM):

1. **Fica prorrogado por 48 (quarenta e oito) horas o prazo de realização da Avaliação**, pelas Chefias imediatas, e para **Autoavaliação**, por parte dos(as) servidores(as): permanência do acesso ao sistema de avaliação durante os dias **02 e 03 de setembro de 2020**;
2. **Novo Cronograma:**
 - Fechamento do Sistema de Avaliação: **03.09.2020, às 23h59**;
 - Divulgação do Resultado Preliminar, via Sistema de Avaliação: **04.09.2020**;
 - Início do Período de Recurso ao Resultado Preliminar, via Sistema de Avaliação, com duração de **10 (dez) dias corridos: 05.09.2020**.

Ressaltamos que a Avaliação de Desempenho é composta por 02 (duas) etapas imprescindíveis e simultâneas, ou seja, de prazo para preenchimento concomitante para Chefias e Servidores(as):

- 1ª Etapa: Avaliação da Chefia Imediata;
- 2ª Etapa: Autoavaliação do(a) Servidor(a).

Solicitamos a colaboração de V.Sas. com ampla divulgação deste Ofício Circular, para que todos(as) os(as) **Auxiliares de Desenvolvimento Infantil – ADIs e Agentes Administrativos(as) Escolares – AAEs** tenham ciência destas informações.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e, na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

SANDRA SERRALVA

Gerente Geral de Gestão de Pessoas